

PARECER AO PLO Nº 127/2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº127/2021 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2.020, a abertura dos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.208.100,00, destinado à manutenção da Autarquia SAAE. As fichas de folha de pagamento tratam-se apenas de remanejamento e ajuste dos saldos para outras fichas, também referente à folha de pagamento. A suplementação da ficha de Material de Consumo, decorre da necessidade de orçamento para aquisição de materiais como hidrômetros, juntas, tubos e conexões ferramentas indispensáveis à rotina de serviços da Autarquia. Ademais, a suplementação da Ficha Outros Serviços de Pessoa Jurídica se destina aos gastos com energia elétrica referente ao exercício de 2021, buscando prever os eventuais impactos da mudança para bandeira vermelha do consumo de energia.

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº127/2021 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais suplementares, ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, modificando assim a Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2.020, referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.021.

Salientando que os créditos adicionais suplementares no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, versa somente transações no mesmo Programa de Governo **Nº 0013 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**, assim, não há necessidade de projeto de lei apartado para alteração do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício programa 2.021.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 22 de junho de 2.021.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira





